



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 122 - Fone/Fax (046) 3252-2233
Cx. Postal 116, e-mail- cmclevelandia@gmail.com

85.530-000 - Clevelândia - Paraná
CLEVELÂNDIA – PROTAL DO SUDOESTE

RESOLUÇÃO Nº 003/2020

Súmula: “Aprova as contas do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, relativas ao Exercício Financeiro de 2017”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, aprovou e eu Joventino de Macedo, Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 40/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as Contas do Poder Executivo Municipal de Clevelândia, relativas ao exercício financeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia em 23 de junho de 2020 .



JOVENTINO DE MACEDO
Presidente do Legislativo Municipal